



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE ARROIO DAS PEDRAS		CNPJ: 92.122.977/0001-08
Endereço: Rua Arroio das Pedras, SN, Arroio das Pedras		
Cidade: Bom Princípio	UF: RS	Telefone: (51) 3634-7737
Conta:	Banco:	Agência:
Nome do Presidente: CLARI NEIS		CPF: 885.455.630-00
C.I./Órgão Expedidor: 5048105067	E-mail: exatacontabilidadebp@gmail.com	Telefone: (51) 3634-7737
Endereço: Rua Arroio das Pedras, SN, Arroio das Pedras, Bom Princípio - RS		CEP: 95765-000

Clari

Justificativa da Proposição:

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE ARROIO DAS PEDRAS	Período de Execução: 6 MESES	
	Início: 01/07/2022	Término: 31/12/2022
Identificação do Objeto: - Realizar a perfuração de um poço artesiano a colocação de canos.		

Clari

Justificativa da Proposição

A Associação Comunitária Desenvolvimento de Arroio das Pedras é responsável pela manutenção do poço artesiano e encanamento do bairro, tem como objetivo, garantir que toda a comunidade tenha acesso a uma água de qualidade. Visando a necessidade de mais um poço para melhor atender a comunidade, a administração municipal viabilizará a perfuração com a participação do Estado, ficando a Associação responsável pela parte do encanamento. Para esse fim, se está destinando a presente Emenda para aquisição de canos. Essa parceria é muito importante para a Associação Comunitária, favorecendo a todos os moradores e melhorando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até da Emenda ora destinada, nos termos do orçamento anexado: - Tubo PEAD azuk 125mcd, 300, R\$7.770,00.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Comunitária de Arroio das Pedras é responsável pela manutenção do poço artesiano encanamentos do bairro, tem como objetivo, garantir que toda a comunidade tenha acesso a uma de qualidade.

Clair

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Planejamento referente a necessidade de ampliação da rede pluvial.	Dias	30 dias	01/07/2022	31/07/2022
2) Realização de orçamentos e reuniões	2.1	Orçamento	Mensal	1	01/07/2022	31/07/2022
	2.2	Reuniões para definir as estratégias adotadas	Mensal	1	01/07/2022	31/07/2022
3) Execução da obra	3.1	Execução da obra a ser realizada	Mensal	6	01/07/2022	31/12/2022
4) Monitoramento e avaliação	4.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Mensal		01/07/2022	31/12/2022
	4.2	Entrega da prestação de contas	Mensal		01/07/2022	31/12/2022

Clari

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS:

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento	Verificação da real necessidade de implantação de mais um poço artesiano para melhorar a rede pluvial do bairro do qual a Associação Comunitária é responsável.
2) Realização de orçamentos e reuniões	Realização de orçamentos para verificar qual o valor mais benéfico para o Município e para a Associação, sempre visando a boa qualidade do material ofertado e do serviço prestado. Realizar a elaboração de um plano de trabalho interno visando atender os prazos de necessidade da obra, para que a mesma seja realizada dentro do prazo estabelecido.
3) Execução da obra	Execução da obra de perfuração e instalação dos novos canos na rede pluvial do bairro.
4) Monitoramento e avaliação	Reuniões periódicas com a diretoria para realizar o monitoramento e avaliação da obra, verificando se está sendo seguido o plano de trabalho e avaliando a qualidade do serviço que está sendo prestado.

Plan'

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea, anúncios
- 2) Convites e demonstração das viagens de representações;
- 3) Lista dos inscritos no programa e relação de presenças nos ensaios e eventos;
- 4) Relatórios das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo no ano, com fotos comprovando as mesmas;
- 5) Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.
- 6) Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.
- 7) Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº .../20... - Município de Bom Princípio".
- 8) Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.
- 9) Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.
- 10) Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.

Clau'

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva do Parlamentar Vanderlei	R\$7.770,00	Município de Bom Princípio	Aquisição de tubos PEAD azul 125MCD, 300	R\$7.770,00
Entidade	Recursos Próprios – instalação dos canos	R\$15.000,00		Recursos Próprios – instalação dos canos	R\$15.000,00
TOTAL		R\$22.770,00			R\$22.770,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$7.770,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$15.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 19 de julho de 2022.

Clari Neis

Presidente da entidade
Clari Neis

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.
Umar King

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....
 Não homologo

Local e Data

Prefeito Municipal